



Diário Oficial do

# CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Fernando Freitas, 16 Bairro São Gotardo	77 3481-2747	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 09/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 - VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022 - PROCESSO ADM. N.º 039/2022 DO CDS VELHO CHICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA A TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATO N 065/2022 HANNA RODRIGUES MAGALHAES

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º: 065/2022 HANNA RODRIGUES MAGALHAES

**DECRETO Nº 09/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022****VALIDAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – Processo  
Adm. nº 039/2022 DO CDS VELHO CHICO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo Presidente, Sr. CASSIO CURSSINO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público mediante ratificação de lei dos entes consorciados:

Considerando o **convênio nº 303/2022**, firmado pelo CDS Velho Chico e o Estado da Bahia, através da CONDER, visando a execução de Pavimentação em Paralelepípedo com drenagem superficial em diversas Ruas, no Município de Sitio do Mato – Bahia.

Considerando a alteração, por parte da CONDER, do número do Convênio 303/2022 para Convênio nº 244/2022, assim como, preços Unitários para os serviços objeto da presente licitação é de R\$ 1.117.773,56 para o valor de R\$ 1.109.922,99.

Considerando o Processo Administrativo SEI n.º 043.4102.2022.0014108-55, que conclui pela possibilidade de validação dos procedimentos licitatórios deflagrados e homologados pelos municípios proponentes em instante prévio a celebração dos correlacionados Convênios, guardando-se a devida obediência aos preceitos legais



contidos nos Art. 199 e seguintes do RILC da CONDER, bem como àqueles constantes no Decreto Estadual n.º 9.266/2004.

Considerando os Princípios da Economicidade e vantajosidade na manutenção da contratação já efetivada, mediante **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022** – Processo Adm. nº 039/2022, que além da redução do tempo, evitaria novos custos com a realização de um novo processo licitatório, assinalando, ato contínuo, que o certame recém-concretizado seguiu as regras da legislação pátria, guardando plena conformidade com o termo de convênio a ser celebrado, bem como com a total identidade com o seu objeto.

Considerando, por fim, que permanece inalterado os valores unitários das planilhas de preços licitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022** – Processo Adm. nº 039/2022, sem qualquer alteração no valor definido em certame, assim como, o objeto e demais conteúdos da licitação;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Homologa-se ERRATA a processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022** – Processo Adm. nº 039/2022 (documento anexo), visando adequação dos atos praticados no referido certame, conforme as alterações em convênio firmado com o Estado da Bahia, através da CONDER, mediante as considerações estabelecidas neste ato.

**Artigo 2.** O presente Decreto entrará em vigor a partir da sua assinatura.

Cumpra-se e publique.



Bom Jesus da Lapa, 27 de outubro de 2022.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**

**CASSIO CURSSINO GUIMARÃES**

**PRESIDENTE**



Estado da Bahia  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:  
30.069.044/0001-39**

## ERRATA A TOMADA DE PEÇOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022** – Processo Adm. nº 039/2022 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em ruas da sede e distritos no município Sitio do Mato/Ba, através de **Convênio nº 303/2022**, Dados Orçamentários: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - CONDER; Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.70.42, firmado entre a CONDER e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.

Considerando a existência do processo administrativo nº 039/2022 – Tomada de Preços 005/2022, necessita de errata quanto ao Objeto e valor, pelo que, retifica as seguintes informações:

### Cláusula 1º:

#### Onde se-Lê:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em ruas da sede e distritos no município Sitio do Mato/Ba, através de **Convênio nº 303/2022**, Dados Orçamentários: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - CONDER; Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.70.42, firmado entre a CONDER e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.

#### Onde se-Lê:

### 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**22.1.** O orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços Unitários para os serviços objeto da presente licitação é de **R\$ 1.117.773,56** (um milhão cento e dezessete mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

#### Leia-se:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em ruas da sede e distritos no município Sitio do Mato/Ba, através de **Convênio nº 244/2022**, Dados Orçamentários: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - CONDER; Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.70.42, firmado entre a CONDER e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.

#### Leia-se:

### 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Estado da Bahia  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:  
30.069.044/0001-39**

**22.1.** O orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços Unitários para os serviços objeto da presente licitação é de **R\$ 1.109.922,99** (um milhão setecentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

**Cláusula 2º:**

Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados

**Parágrafo Primeiro** – Considerando as alterações, por parte da CONDER, do número do Convênio 303/2022 para Convênio nº 224/2022, assim como, preços Unitários para os serviços objeto da presente licitação é de R\$ 1.117.773,56 para o valor de R\$ 1.109.922,99.

**Parágrafo Segundo** – Ficando assim inalterados os valores unitários das planilhas de preços licitada.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 27 de Outubro de 2022.

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO CÁSSIO  
GUIMARÃES CURSINO  
PRESIDENTE**



### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do CDS Velho Chico, em consonância com o disposto no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 055/2022 da dispensa de Licitação Nº 029/2022, cujo objeto é a: *“Locação de imóvel destinado as finalidades de instalação da sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, segundo avaliação prévia”*, tendo como contratado: Hanna Rodrigues Magalhães, pessoa física, portadora do CPF nº 047.710.035-05, estabelecida na BR 430 KM – 02 S – Bairro Shangri-lá, CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa – BA, cujo **VALOR GLOBAL é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 27 de outubro de 2022.

**CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável  
Velho Chico- CDS Velho Chico.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 065/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS DO VELHO CHICO.

**OBJETO:** Contratação de prestadora de serviços pessoa física para *“Locação de imóvel destinado as finalidades de instalação da sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, segundo avaliação prévia”*.

**CONTRATADO:** HANNA RODRIGUES MAGALHÃES, pessoa física, portadora do CPF sob o nº 047.710.035-05, estabelecido na BR 430 KM – 02 S – Bairro Shangri-lá, CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa – BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
PROJETO ATIVIDADE:	20.01– Gestões das Ações Administrativas
ELEMENTO DE DESPESAS:	33.90.36.00.00.00.00.01.21.000.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

Representante Legal do Contratante:

Cássio Guimarães Cursino

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

Bom Jesus da Lapa – Bahia.

Representante Legal Contratado:

Hanna Rodrigues Magalhães

CPF: 047.710.035-05